

RES: Solicitação de documentos para Assinatura contratual



De JTB Administrativo <admjtb@outlook.com>
Para compras@triunfo.rs.gov.br <compras@triunfo.rs.gov.br>
Data 2020-08-30 13:05

Bom dia

Recebido.

-----Mensagem original-----

De: compras@triunfo.rs.gov.br <compras@triunfo.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:14
Para: JTB Administrativo <admjtb@outlook.com>
Assunto: Solicitação de documentos para Assinatura contratual

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o contrato nº 105/2020 referente ao Pregão Presencial 56/2020 que deverá ser assinado e encaminhado, em três vias, a esta secretaria no prazo de até 3 (três) dias úteis, desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no ART. 81 da Lei 8.666/93, conforme item 6.1 do edital.

Salientamos que os serviços deverão começar em 03/09/2020, tendo em vista o término do contrato emergencial.

Para assinatura do contrato é necessário que a empresa vencedora apresente os seguintes documentos, conforme consta no item 6.5 do Edital.

"6.5. Para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar:

I) Laudo de vistoria de verificação da disponibilidade efetiva dos equipamentos exigidos no Memorial Descritivo dos serviços, emitido pela secretaria requisitante.

II) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) paga e anotada no devido conselho.

III) As Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários que prestarão serviço, assinadas com o salário da categoria.

Observação: A cada substituição de funcionários deverá ser apresentada as referidas CTPS dos mesmos em conformidade às exigências do item 6.5.

IV) Planilha de Composição de Custos que demonstre como resultou o preço

proposto, considerando todos os insumos que compõem estes valores e com a discriminação detalhada dos encargos sociais sobre os custos de mão-de-obra. Deverão ser considerados os quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, equipamentos de Proteção Individual (EPI) e ferramental. Poderá ser utilizado o modelo de planilha constante deste edital.

Observação: Nas planilhas de composição de custos deverão estar discriminados, separadamente, os valores unitários e total de despesas com mão-de-obra, materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais, para fins de atender Instrução Normativa 971-2009, do INSS".

Solicitamos que nos seja encaminhado recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente.

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

Contato: 3654-6315, 3654-6316.